



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 256 , DE 25 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **JAIRO LADISLAU DA SILVA PIMENTEL**, Mat 5551, do Quadro de Pessoal do TRF da 4ª Região, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Sistemas de Acompanhamento Processual, da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Informática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE